



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 35/2022

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 04/2022

Origem: Vereador Felipe Borba

Encaminha o Vereador Felipe Borba, Projeto de Lei Legislativo nº 04/2022, buscando autorização legislativa para autorizar a inclusão no currículo escolar das Escolas Municipais e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Capela de Santana-RS, conteúdos relativos à Educação Financeira e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro